



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 79 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Constituir a Comissão Especial de Advogados Dativos.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Advogados Dativos e nomear como presidente o advogado Paulo Roberto Barbosa Silva, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.992, vice-presidente o advogado Guilherme Lenzi Encarnação, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.196, secretário o advogado Fabrício Santos Araújo, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.186 e membros os advogados: Neiva Costa de Farias, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.128, Karina Rocha da Silva, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.707, Kamille da Silva de Assis, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.382 e Marcelo Coelho Silva, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.266.

Art. 2º- Os demais membros da Comissão serão designados em portaria posterior.

Art. 3º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES